



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 238/2021

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa **SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, e a empresa **SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.101.279/0001-93 e Inscrição Estadual nº 002.218361.00-26, com endereço na Rua Tombadouro, nº 502, distrito Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG – CEP 35.400-000, neste ato representado pela sócia Paula Karacy Saliba Silva, portadora do CPF nº 490.650.096-04, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços por Credenciamento nº 238/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Inexigibilidade de licitação INEX nº 027/2021 – PRC 192/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO (PUBLICAÇÃO) DE PEÇAS/ INFORMES PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM JORNAL SEMANAL**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **04 (quatro) meses**, a partir de 17/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 09 de novembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Edvaldo Santos de Andrade**  
Sec. Mun. de Governo  
CONTRATANTE

**Paula Karacy Saliba Silva**  
SALIBA & RENDEIRO de Noronha Ltda. - ME  
CONTRATADA

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**MARIANA**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Governo

CI - Comunicação Interna

Nº: 877/C

Data: 01/11/2022

De: **Secretaria Municipal de Governo**

Para: **Procuradoria Municipal**

Assunto: **Prorrogação**

Prezado(a) Senhor(a),

Solicito a Vossa Senhoria a gentileza de providenciar a prorrogação dos contratos relacionados abaixo, cujo objeto é a prestação de serviços de veiculação publicação/transmissão) de peças / informes publicitários de interesse da administração municipal em jornais.

Dados:

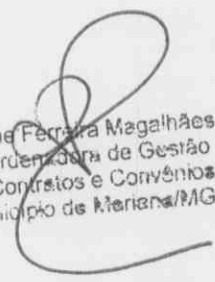
**PRAZO:** 04 (quatro) meses – INEX 27/2021 – PRC 191/2021

Empresa	Contrato
Jornal Panfletus Ltda. – ME	235/2021
Jornal O Espeto Ltda. – ME	236/2021
Jornal Ponto Final Ltda. – ME	237/2021
Jornal Saliba & Rendeiro de Noronha Ltda - ME	238/2021
Jornal Diário de Ouro Preto Emp. Jornal. Ltda. – ME	239/2021

**JUSTIFICATIVA:** Justificamos o pedido, tendo em vista a necessidade de continuidade de prestação de serviços de divulgação das ações do Governo Municipal.

Atenciosamente,

  
**Edvaldo Santos de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

  
Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Recebido em ...../...../2022

Assinatura: \_\_\_\_\_